



REQUERIMENTO N.º , DE 2023

(Do Sr. Capitão Augusto)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 339/2009, que altera a redação do § 3º do art. 39 e do § 1º do art. 42 da Constituição Federal para assegurar o direito ao adicional noturno aos policiais militares, bombeiros militares e aos integrantes dos órgãos de segurança pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a inclusão na Ordem do Dia da PEC 339/2009, que assegura o direito ao adicional noturno aos policiais militares, bombeiros militares e aos integrantes dos órgãos de segurança pública.**

JUSTIFICATIVA

A PEC 339/2009, além de cumprir as exigências regimentais para figurar na ordem do dia, trata de tema de suma importância, pois assegura o direito ao adicional noturno aos policiais militares, bombeiros militares e aos integrantes dos órgãos de segurança pública.



* C D 2 3 7 0 4 9 0 1 7 6 0 0 *

REQ n.1817/2023

Apresentação: 31/05/2023 09:36:25.957 - MESA

2

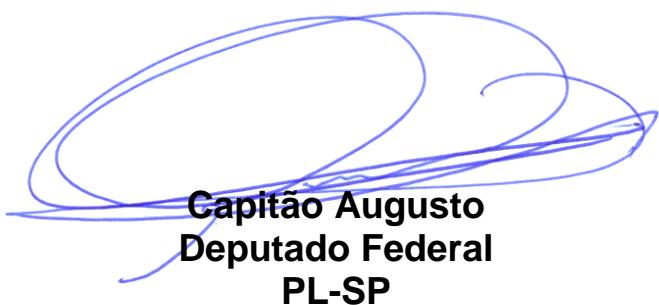
Os policiais militares, bombeiros militares e membros dos órgãos de segurança pública desempenham um papel vital em nossa sociedade. Eles estão na linha de frente, arriscando suas vidas para proteger a população e garantir a ordem e a segurança. Esses profissionais enfrentam desafios diariamente, e muitas vezes precisam trabalhar durante a noite, em condições adversas e perigosas.

No entanto, infelizmente, esses bravos homens e mulheres não recebem o devido reconhecimento e compensação por seu trabalho noturno. O adicional noturno é um direito consagrado em diversas profissões, reconhecendo os riscos e as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores que exercem suas funções durante a noite.

Portanto, é essencial que estendamos esse direito aos policiais militares, bombeiros militares e integrantes dos órgãos de segurança pública.

Diante da importância da matéria, solicito que possamos votar e aprovar com a maior brevidade possível essa proposta, deixando, assim, uma mensagem clara de que valorizamos e respeitamos o trabalho desses notáveis profissionais.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.



**Capitão Augusto
Deputado Federal
PL-SP**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Augusto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237049017600>



* C D 2 3 7 0 4 9 0 1 7 6 0 0 *